

LEI MUNICIPAL Nº 2977
PROJETO DE LEI Nº 3150 DE 28.11.02

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do município São Sebastião do Paraíso – MG, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de imóvel destinado a construção da sede da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – As despesas mencionadas neste Artigo correrão à conta dos recursos citados no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº: 4.320/64.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2002.

MARILDA PETRUS MELLES
Prefeita Municipal